



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.139

De 15 de setembro de 1962

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Juvenal Lino de Mattos, DD. Senador da República.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Juvenal Lino de Mattos, DD. Senador da República dos Estados Unidos do Brasil.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autor, Alvaro W. Colino*

*Proj. Lei 30/62*

*Proc. 48/62*